Jornal do SINDIMAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM:

- Asseio e Conservação
- Limpeza Urbana
- Áreas Verdes
- Controle de Pragas
- Edifícios e Condomínios
- Instituições Beneficentes
- Lavanderias e Similares
- Turismo
- Institutos de Beleza
- Estética e Cosmetologia
- Casas de Diversões
- Imobiliárias

Boletim Informativo do Sindimar Marília e Região | Presidente: Osmar Munis | Agosto de 2025

SINDIMAR FIRMA REAJUSTE 2025 PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE MARÍLIA E REGIÃO

O SINDIMAR firmou a Convenção Coletiva 2025 dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Marília e Região, fixando todos os pisos salariais acima do salário mínimo estadual. Quem já recebe acima dos pisos terá reajuste de 5%.

Também foram atualizados os valores do Vale Refeição e da Cesta Básica. Todas as diferenças devem ser pagas desde março de 2025. É importante ressaltar que as entidades que fornecem VA ao invés de cesta básica devem ter Acordo Coletivo firmado com o SINDIMAR.

Pisos Salariais reajustados (a partir de março de 2025)

FUNÇÕES	VALOR	FUNÇÕES	VALOR
Técnico de Enfermagem	R$ 3.086,65	Aux. de Ed. Infantil (ADI) / Monitores	R$ 1.966,64
Auxiliar de Enfermagem	R$ 2.289,44	Assistente Social	R$ 2.076,34
Professor de Ed. Infantil 3º Setor	R$ 3.046,17	Cuidador de Idoso	R$ 1.830,00
Instrutores de Ativ. de Ed. Física	R$ 2.514,19	Demais Empregados	R$ 1.820,00
Educador 3º Setor	R$ 2.395,21	Menor Aprendiz	R$ 1.810,00

Cesta Básica / Vale Alimentação

Independentemente do fornecimento do vale refeição, os empregadores concederão mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a todos os seus trabalhadores e menores aprendizes, cesta básica "in natura", de boa qualidade, para alimentação básica do trabalhador e de sua família. Deverão constar da cesta básica os seguintes itens:

- 1 Pct Achocolatado Instantâneo
- 1 Pct Biscoito Cream Cracker
- 1 Pct de Mistura para Bolo
- 2 Pct Macarrão Espaguete
- 1 Pct de Milho de Pipoca
- 1 Pct Biscoito Recheado
- 1 Pct Macarrão Parafuso
- 1 Pct Biscoito Maisena
- 500 g Café Extra Forte
- 1 kg Farinha de Trigo
- 3 kg Açúcar Refinado
- 2 Sardinhas em Lata
- 1 Seleta de Legumes
- 1 Leite Condensado
- 10 kg Arroz Tipo 1
- 2 Molhos de Tomate
- 1 Pct Leite em Pó
- 1 Esponja de Aço
- 1 Creme de Leite
- 1 Pct Goiabada
- 1 Creme Dental
- 1 Milho Verde
- 1 Pct Farofa
- 2 Kg Feijão
- 1 Sabonete
- 1 Maionese
- 2 Lt Óleo
- 1 Kg Sal

FORNECIMENTO EM PRODUTOS:

As entidades deverão recolher ao Instituto Brasileiro de Valorização do Segmento de Turismo e Hospitalidade - INBRATH, mensalmente, **R$ 262,50** por empregado. Para cadastro e pagamento, entre em contato por e-mail **inbrath@gmail.com** ou tel. (11) 4256-0146.

FORNECIMENTO EM VALE ALIMENTAÇÃO:

As instituições que optarem pelo fornecimento de Vale Alimentação, deverão conceder o benefício no valor mínimo de **R$ 367,50** por mês, condição esta que deverá ser efetuada **mediante Acordo Coletivo firmado com o SINDIMAR**.

PALAVRA DO PRESIDENTE: SALÁRIO VALORIZADO, DIREITOS MANTIDOS

Caro(a) trabalhador(a), alcançamos importantes avanços na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. Após intensas negociações, garantimos que todos os pisos salariais da categoria ficassem acima do salário mínimo do Estado de São Paulo, que atualmente é de R$ 1.804,00 e, para aqueles que recebem acima do piso, asseguramos o reajuste salarial de 5%. Isso representa valorização dos salários e benefícios acima da inflação acumulada.

Além disso, conseguimos manter todas as cláusulas sociais, e isso tem um peso enorme no nosso dia a dia. Continuamos com o auxílio saúde gratuito, o programa bem-estar integral, que oferece apoio psicológico, nutricional, social e profissional, além de um seguro de vida completo, que ampara o trabalhador e sua família em diversas situações.

Essas vitórias são fruto da nossa organização coletiva. É na união com o sindicato que conseguimos defender direitos, conquistar benefícios e avançar. Vamos seguir juntos e mobilizados, por condições de trabalho e de vida cada vez melhores para nossa categoria!

OSMAR MUNIS
presidente do SINDIMAR

VEJA MAIS DIREITOS GARANTIDOS PELA CONVENÇÃO COLETIVA

Vale Refeição

As entidades que não disponibilizam sistema de refeição devem fornecer VR de **R$ 30,00** por dia de trabalho, a todos os empregados que tenham jornada diária superior a 6 horas.

Prêmio Mensal de Permanência

Depois de completar 2 anos de contrato na mesma entidade, o empregado receberá mensalmente, a título de prêmio, 1% do salário base para cada ano trabalhado, limitado ao máximo de 10%.

Auxílio Creche

As entidades que não fornecerem creche pagarão a suas empregadas-mães auxílio creche de 20% do salário normativo, por mês e por filho até 3 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Homologações

Independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço do empregado, é obrigatória a homologação da rescisão contratual no sindicato, no prazo máximo de 15 dias.

Seguro de Vida em Grupo

Os Empregadores deverão conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente. Confira os valores da cobertura do seguro:

Cobertura em caso de morte	**R$ 25.500,00**
Cobertura para gastos com sepultamento	**R$ 5.000,00**
Cobertura por invalidez causada por acidente	**R$ 25.500,00**
Cobertura por invalidez causada por doença	**R$ 25.500,00**
Cobertura por invalidez por doença adquirida no trabalho	**R$ 25.500,00**
Cobertura por morte de cônjuge	**R$ 12.750,00**
Cobertura por morte de filho com até 21 anos (exceto natimorto)	**R$ 6.375,00**
Cobertura por nascimento de filho portador de doença congênita	**R$ 6.375,00**
Cobertura por diagnóstico de câncer de mama ou próstata	**R$ 5.000,00**
Duas Cestas Natalidade (cobre somente titular do sexo feminino)	**R$ 600,00**

TRABALHADORES TAMBÉM CONTAM COM AUXÍLIO SAÚDE

Todos os trabalhadores em entidades beneficentes, religiosas e filantrópicas de Marília e região têm direito ao Auxílio Saúde garantido pela Convenção Coletiva. Este benefício é custeado pelo empregador através da operadora dos serviços, sendo proibido descontar do empregado.

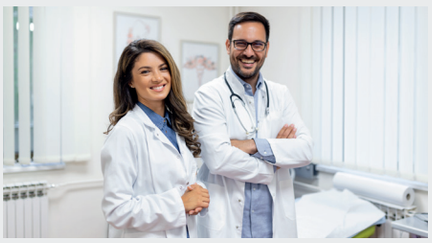

Para cadastro, pagamento e cumprimento, os empregadores devem acessar o site **www.vidas-reais.com.br** ou pelo WhatsApp **(11) 95554-6623**.

Consultas

Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia e Ortopedia.

Exames

Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.

Oftalmologia

Exames de Tonometria e Acuidade Visual.

Marque seu exame ou consulta pelo WhatsApp: **(11) 97322-6623**. Você será informado sobre o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento.

Bem-Estar Integral

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

BENEFÍCIOS	MOTIVO
Kit Natalidade (No valor de R$ 450,00)	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
Cesta Básica (1 parcela de R$ 500,00)	Afastamento por doença por mais de 60 dias.
Complemento de Remuneração por Afastamento (1 parcela de R$ 1.000,00)	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
Reembolso Creche (1 parcela de R$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
Casamento (1 parcela de R$ 900,00)	Em caso de casamento do titular.
Aposentadoria (1 parcela de R$ 2.000,00)	Em caso de casamento do titular.
Reembolso Material Escolar (1 parcela de até R$ 500,00)	Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).
Assistência Nutricional	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
Assistência Fitness	Disponibiliza "personal fitness" ao titular por telefone.
Assistência Psicológica	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.
Assistência Jurídica	Orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
Clube de Vantagens	Rede nacional de descontos.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Morte Acidental - MA (1 parcela de R$ 15.000,00):
Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R$ 200,00 cada):
Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R$ 500,00: Valores líquidos de Imposto de Renda.

Para cadastro, cumprimento e pagamento, as instituições deve acessar o site **www.centraldosbeneficios.com.br** ou entrar em contato com a gestora pelos telefones: **(31) 3297-5353** e **0800-9410-123**.

FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS!

COLÔNIA DE SALTO GRANDE

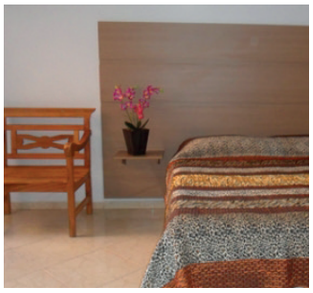

Para mais informações e reservas entre em contato pelo telefone: **(14) 3454-1622** ou pelo WhatsApp: **(14) 99162-3360**

COLÔNIA DE BERTIOGA

Para mais informações e reservas entre em contato pelo telefone: **(14) 3454-1622** ou pelo WhatsApp: **(14) 99162-3360**

SISNATUR
DESCONTO EM HOTÉIS E LAZER DESDE 2002

Descontos em viagens, hospedagens, cinemas e parques de diversões. Faça seu orçamento no site **www.sisnatur.com.br**

LABORATÓRIO Osvaldo Cruz

Descontos em exames.
Av. Sampaio Vidal, 70 -
Barbosa, Marília/SP.
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

CMD
CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO

Descontos em exames.
Rua Marechal Deodoro, 38 -
Centro, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

Farmácia Certa

Rua Nove de Julho, 280 - Marília
Rua Nove de Julho, 1440 - Marília
Mais informações com o sindicato:
(14) 3454-1622

FAIP
MARÍLIA/SP

Desconto de 15% nos cursos de graduação, licenciatura e técnicos.
Av. Antonieta Altenfelder, 65 -
Jardim Antonieta, Marília/SP

ótica Brasileira

Desconto de 15% para associados.
Rua São Luiz, 958 -
Centro, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

CENTRO DE TREINAMENTO CTF FISICO

Desconto de 22%.
Av. Maria Fernandes Cavalari, 2022
- Jardim Cavalari, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

ACADEMIA ARENA

Desconto especial para associados.
Rua Bonfim, 1432 -
Alto Cafezal, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

MASTER GÁS

Desconto no botijão de gás.
Apresente o cartão
fidelidade e aproveite.
Disk entrega: (14) 99892-0679

Salão Unissex

Para associados: Corte de cabelo.
Para associadas: Escova OU Manicure + Pedicure.
Gratuito 1 (uma) vez por mês.

Atendimento Jurídico Trabalhista
De segunda, quarta e sexta-feira.
Marcar horário pelo telefone: (14) 3454-1622.

Boletim Informativo do Sindimar Marília e Região
Presidente: Osmar Munis | **Projeto gráfico:** MIB Soluções Digitais | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)
Sede Marília: Rua Piratininga, 357 - Alto Cafezal, Marilia/SP - CEP 17504-088 | **Tel.:** (14) 3454-1622
Subsede Ourinhos: Rua dos Expedicionários, 142 - Sala 10 - Centro, Ourinhos/SP - CEP 19900-000
Subsede Santa Cruz do Rio Pardo: Rua Carlos Gomes, 231 - Vila Rocha, Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP 18900-000